



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GILDEAN GARI

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA VIII, BAIRRO: CENTENÁRIO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela própria imagem, como podemos identificar a rua, está com a construção da calçada incompleta. Em visita ao local os moradores e usuários expressaram o desejo de serem contemplados com o serviço mencionado, para que dessa forma, tenham uma qualidade de vida mais segura e adequada.

Certo do atendimento, peço especial atenção do Senhor Prefeito concernente o assunto.

Boa Vista – RR, 24 de janeiro de 2021.

GILDEAN DOS SANTOS SOUSA
Vereador-PP